



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL n° 009/2022

RETIFICA

Onde se lê:

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1.2. COORDENADOR PEDAGÓGICO

a) Diploma de graduação de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Educacional, devidamente credenciado e registrado;

Leia se:

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1.2. COORDENADOR PEDAGÓGICO

a) **Graduado:** 1-Diploma de licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Educacional /Escolar ou Coordenação/ Orientação/Supervisão Pedagógica/ Escolar/Educacional;

Ou

2-Diploma de licenciatura em Pedagogia e pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, na área de Gestão Educacional/Escolar ou Coordenação/Orientação/ Supervisão Pedagógica/Escolar / Educacional;

Ou

3-Diploma em qualquer licenciatura e pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, na área de Gestão Educacional/Escolar ou Coordenação/Orientação / Supervisão Pedagógica/ Escolar/ Educacional.

Observação: No caso dos itens 2 e 3, apresentar especialização com carga horária mínima de 360 horas/aula e comprovação de experiência de docência na Educação Básica de, no mínimo, 18 meses;

Gaspar, 01 de setembro de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DE CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO